



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 248, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO AGENTES MUNICIPAIS
DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
DE CORONEL BARROS”**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual Nº 1.698 de 03 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR LISIANE MICHAEL, Secretária Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, para atuarem como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Coronel Barros.

Art. 2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre a Confederação Nacional dos Municípios- CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE.

Art. 3º- Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.



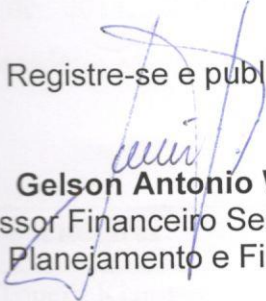
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos nove de setembro de dois mil e treze.

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

